Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 007/95

A Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga , no uso de suas atribuições legais , alicerçada no que dispõe o artigo 28º , ítem III , letra A , combinado com os artigos 75º e 76º , parágrafo único todos / do Regimento Interno da Câmara Municipal ,

RESOLVE :

Que , a partir de 27 de Novembro de // 1,995 , o funcionário **DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI** , lotado no cargo de **Assessor Técnico Legislativo** , está demitido/ de suas funções junto à Câmara Municipal de Taquaritinga, por haver infringido a Lei que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais , de 15 de Setembro de 1.970 , em seu artigo 183 , ítem I , parágrafos 1º e 2º , estando em consequência como tendo **Abandonado o Cargo** , pelo número excessivo de **Faltas** , ferindo o referido Estatuto do Servidor Público Municipal.

A presente **Portaria** entrará em vigor à partir de 27 de Novembro de 1.995.

Publique-se , Registre-se , Afixe-se e anote-se o conteúdo da presente Portaria , em Carteira // Profissional do Servidor.

- WIDAD EID GOMES DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga - SP.